Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 058/GCP/SEGEP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão, regido pelo Edital n. 147/GCP/SEGEP, de 31 de julho de 2017, homologado através do Edital n. 055/GCP/SEGEP, de 16 de março de 2018, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Complementar n. 748, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2362, de 16 de dezembro de 2013, c. c. a Lei Complementar n. 868, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66, de 12 de abril de 2016, e na Lei Complementar n. 931, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 55, de 23 de março de 2017, considerando os termos do Ofício n. 453/2018/SEPOG-NJDC, constante nos autos do Processo SEI n. 0035.051143/2018-10, e ainda os termos do Edital n. 057/GCP/SEGEP, de 16 de março de 2018, **convoca** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, **para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, nomeados através do Decreto n. 22.674, de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 51, de 19 de março de 2018.

2. Os candidatos deverão observar o disposto dos anexos II, III, IV, V e VI deste Edital.

Porto Velho, 20 de março de 2018.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTO VELHO (RO)

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818023522	Lucas Cúrcio Vieira	89	Aprovado	1º
818016123	Renan De Paula Neves	86,6	Aprovado	2º
818006750	Luciley Gomes De Souza	85,4	Aprovado	3º
818019573	Ernani Marques De Almeida	83,4	Aprovado	4º
818010062	Eclair Aredes Moreira	83	Aprovado	5º

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PORTO VELHO (RO)

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818005264	Eder José De Carvalho	88,2	Aprovado	1º
818017584	Henrique Fortes Raia	79,4	Aprovado	2º
818008380	Gabriel Carrijo Bento Teixeira	78,4	Aprovado	3º
818009128	Tiago De Novais Silveira	76,4	Aprovado	4º
818023336	Juscelia Nunes Dos Santos	75,2	Aprovado	5º
818013805	Naun Lemos Belo	75,2	Aprovado	6º
818033103	Cesar Tulio Albuquerque De Almeida	75,2	Aprovado	7º
818018196	André Luiz Da Silva Cruz	74,8	Aprovado	8º
818026670	Bruno Vichinheski	74,4	Aprovado	9º
818029625	Diego Sousa Nogueira	74,2	Aprovado	10º
818013504	Ed Carlos Egert Galvão	74	Aprovado	11º
818002000	Marcos Aurélio Fontes Da Silva Junior	72,8	Aprovado	12º
818012119	Maria De Fátima Araujo Aguiar	72,6	Aprovado	13º
818006072	Leonardo Courinos Lima Da Silva	72,4	Aprovado	14º
818032562	Gledson Da Silva Leite	70,8	Aprovado	15º
818019272	Alef Carvalho Da Silva	70,6	Aprovado	16º
818014299	Renato Almeida De Oliveira	70,2	Aprovado	17º
818010879	Emanuel Rufino Alcantara De Lima	69,8	Aprovado	18º

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL
PORTO VELHO (RO)

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818001416	Lidiane Vieira Lino Dos Santos	90,4	Aprovado	1º
818000442	Eduardo Henrique Bernardes Ferreira	89,6	Aprovado	2º
818003848	Enio Carstens Telles	88,2	Aprovado	3º
818000974	Frederico Nakahara Silva	85	Aprovado	4º
818013040	Ronaldo Ribeiro De Oliveira Filho	84,4	Aprovado	5º
818033191	Bárbara Rosas Garcez	84	Aprovado	6º
818003145	Daniel Piedade De Oliveira Soler	83,6	Aprovado	7º
818018602	Felipe Iraldo De Oliveira Biasoli	83,6	Aprovado	8º
818020855	Gustavo Bodaneze	83	Aprovado	9º
818002675	Henrique Douglas De Araujo Freire Costa	82,8	Aprovado	10º
818018122	Joao Pablo Claudino Lima	82,4	Aprovado	11º
818031902	Deison Zanotto Stuani	82	Aprovado	12º
818014095	Nickson Neres De Moura	81,8	Aprovado	13º
818011374	Ellen Reis Araújo Trindade	80,8	Aprovado	14º
818026571	Kamilla De Padova Paiva	80,4	Aprovado	15º
818002622	Valéria Moreno Martão	80,2	Aprovado	16º
818013435	Raoni Francisco Lopes Gama	79,6	Aprovado	17º
818028494	Flamarion Gonçalves Blodow	79,6	Aprovado	18º

TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL
PORTO VELHO (RO)

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818029999	Rayson Bernardo Da Silva	92,5	Aprovado	1º
818003032	Jonatas Justiniano Lima	89	Aprovado	2º
818017695	Ronaldo Aparecido Avanzi	88,75	Aprovado	3º
818015606	Fernanda Matias Cavalcante Bruno	88,75	Aprovado	4º
818023378	Heraclito Souza Ferreira	88,5	Aprovado	5º
818004411	Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves	87,75	Aprovado	6º
818020662	Luan Hortiz Campos	87,25	Aprovado	7º
818031077	Abner Winicius Viana Leal	87,25	Aprovado	8º
818005586	Douglas Vieira Da Silva	86,75	Aprovado	9º
818001200	Jaqueline Braga Magalhães Araripe	85,75	Aprovado	10º

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTO VELHO (RO)

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818019428	Mailson Silva Soares	83,5	Aprovado	1º
818031548	Jônatas Fredman De Almeida Da Silva	80,75	Aprovado	2º
818000523	Ruhan Dutra Dos Reis	79,75	Aprovado	3º
818017767	Manoel Ernando Santana De Almeida	79,25	Aprovado	4º
818004040	Renaldo De Oliveira Scheel	78	Aprovado	5º
818019302	Gilvan Da Silva Ribeiro	77	Aprovado	6º
818008148	Derick Gonçalves Nunes	76,75	Aprovado	7º
818021821	Giovani Fernandes Dos Santos Oliveira	76,75	Aprovado	8º
818013155	Hálife Alencar Silva	76,75	Aprovado	9º
818016130	Rogério Eduardo Vieira Alves	76,75	Aprovado	10º
818006359	Teo Cabral Carvalho Silva	76,5	Aprovado	11º
818001980	José José Militão Ferreira Neto	76,5	Aprovado	12º
818010521	Mairons Alberto Fernandes	76,5	Aprovado	13º
818018233	Bruno Teixeira De Souza Oliveira	76,25	Aprovado	14º
818002352	Ranon Rodrigues Cavalcante	76,25	Aprovado	15º
818013604	Thiago Jose Da Silva Gonzaga	76	Aprovado	16º
818022693	André Honório De Andrade Silva	76	Aprovado	17º
818005057	Gêner Emanoel Alves Feitosa	75,25	Aprovado	18º
818006490	Elias De Amorim Levi	74	Aprovado	19º
818007232	Fabio Rafael Guimaraes Alves	74	Aprovado	20º
818000635	Jonatas Neves Legal	73,75	Aprovado	21º
818013505	Bruno Campos De Oliveira	73,5	Aprovado	22º
818004047	Rhaniel De Brito Silva	73,5	Aprovado	23º
818017393	Antonio Carlos Leite	73,5	Aprovado	24º
818000086	Caio Henrique Nascimento	73,25	Aprovado	25º
818024448	Jeovan Da Silva Farias	73	Aprovado	26º
818029080	Marcio Augusto Campos Pompermaier	73	Aprovado	27º
818009009	Ageilson Rodrigues Da Silva	72,75	Aprovado PcD	28º
818005979	Gabriel Fernandes De Oliveira	72,75	Aprovado	29º
818003855	Ricardo Fernandes Neto Da Silva	72,25	Aprovado	30º
818022361	Isis Maria De Oliveira Veloso Barroso	72,25	Aprovado	31º
818023367	Yúji Felipe Roque Kuroda	72	Aprovado	32º
818011913	Ailton Fernandes Maricato	72	Aprovado	33º

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818001113	Rafael Gonçalves Da Rocha	72	Aprovado PcD	34º
818033690	Adelzemir Dos Santos Souza Silva	71,5	Aprovado	35º
818031940	Caê Aires Moura Lacerda	71,5	Aprovado	36º
818021303	Daniel Marques Alves De Lima	71,5	Aprovado	37º
818000747	Henrique Ferreira Guimarães	70,5	Aprovado	38º

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO SEPOG/RO EM REFERÊNCIA AO EDITAL N. 147/GCP/SEGEP/2017 [PCD]

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS [PCD]

PORTO VELHO (RO)

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818002083	Antonio Jose Alves Da Silva	77,4	Aprovado PcD	1º

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL [PCD]

PORTO VELHO (RO)

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818012226	Leandra Ferreira Dal Bello	78,8	Aprovado PcD	1º
818015662	Iasmin Brandão Nogueira	69	Aprovado PcD	2º

TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL [PCD]

PORTO VELHO (RO)

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818005445	Gilberto Rodrigues Cruz	82,25	Aprovado PcD	1º

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO [PCD]

PORTO VELHO (RO)

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818009009	Ageilson Rodrigues Da Silva	72,75	Aprovado PcD	1º
818001113	Rafael Gonçalves Da Rocha	72	Aprovado PcD	2º

ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/3/2018 a 17/4/2018	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	19/3/2018 a 17/5/2018	
EVENTOS/GCP/SEGEP	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	19/3/2018 a 17/4/2018	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/3/2018 a 17/4/2018	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	19/3/2018 a 17/5/2018	

Observação: *atendimentos somente em dias úteis.*

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:
CEPEM/JUNTA MÈDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.
2.3. Portadores de Deficiência:
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e1 (uma) cópia.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com **Anexo II, do** Edital de abertura do concurso n. 147/GCP/SEGEP, de 31 de julho de 2017 **Requisito/Escolaridade**. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público **(ou aposentadoria dele decorrente)**. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) Original.	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.
1 (uma) Original.	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista *(Destinada ao sexo masculino)*	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta , junto a GCP/SEGEP no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

****

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato:_____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____ telefone para contato: (____) _____, e-mail _____, nomeado pelo Decreto n. 22.674, de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 51, de 19 de março de 2018, para posse do cargo de _____, com lotação sob a administração da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/3/2018 a 17/4/2018	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	19/3/2018 a 17/5/2018	
EVENTOS/GCP/SEGEP	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	19/3/2018 a 17/4/2018	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/3/2018 a 17/4/2018	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	19/3/2018 a 17/5/2018	

Observações:
1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VI - FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)										
Nome:				**Retificação do Nome:**				**Matrícula:** *Não Preencher* **-**		***Fotografia***
ENDEREÇO					**CONTATO**					
Endereço Completo:					**Telefone (s):**		**E-mail:**			
Filiação: (Mãe)		**(Pai)**			**Nacionalidade:**	**Naturalidade:**		**UF:**		
DATA DE NASCIMENTO	**ESTADO CIVIL**	**SEXO**	**CARTEIRA DE IDENTIDADE**			**TÍTULO DE ELEITOR**				
			Número:	**Órgão Expedidor:**	**Data Expedição:**	**Número:**	**Zona:**	**Seção:**	**Local:**	
CPF/MF	**PASEP**		**CTPS**			**CERTIFICADO DE RESERVISTA**				
Número:	**Número:**		**Número:**	**Série:**	**Local:**	**Número:**	**Categoria:**	**Local:**	**Data:**	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO										
Processo Administrativo: *Não Preencher*	**Contrato:** *Não Preencher*	**Contratada:** *Não Preencher***-**	**Edital de Abertura do Concurso Público:** *Não Preencher*		**Edital de Homologação do Concurso Público:** *Não Preencher*			**Edital de Convocação Perícia Médica e Posse:** *Não Preencher*		
RESULTADOS/PROVAS		**CARGO**				**COTAS**		**PCCR/LEI**	**VENCIMENTO**	**C/H**
Objetiva: *Não Preencher*	**Classificação:**					**PCD:**	**NEGRO:**		*Não Preencher*	
OPÇÃO DE VAGA		**SECRETARIA**				**CONTA BANCÁRIA**			**MANDADO DE SEGURANÇA POSSE**	
Localidade: *Não Preencher*	**REGIONAL/SEPOG:** *Não Preencher*	**SEPOG**				**Agencia:**	**C/C:**	**Banco:** **BRASIL**	*Não Preencher*	
DECRETO DE NOMEAÇÃO	**DATA DA POSSE**	**DATA DE EXERCÍCIO**	**DATA DE EXONERAÇÃO**	**OFÍCIO APRESENTAÇÃO**		**OCUPA CARGO PÚBLICO**			**PROCESSO ADMINISTRATIVO POSSE**	
Não Preencher	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*		*Não Preencher*			*Não Preencher*	